

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**
HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117219/2025**

Torna-se público que o Município de Felipe Guerra/RN, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 – e Decreto Municipal nº 471/2023 – Contratação de empresa especializada para disponibilização de estrutura de hotel no sistema Day Use, no dia 28 de novembro de 2025, incluindo serviços completos de buffet, compreendendo café da manhã à vontade, almoço à vontade, com sucos, água, refrigerantes e sobremesa inclusos, destinados ao atendimento do Grupo Vida – Pessoa Idosa, em conformidade com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, observados os quantitativos, condições de execução e demais especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: HOTEL SERRANO AREIA BRANCA LTDA – CNPJ: 63.696.871/0001-01. Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: Órgão Orçamentário: 18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso. Programa: 0022 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso. Ação orçamentária: 2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso - Elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 471/2023. **Termo de Ratificação** (26/11/2025). Felipe Guerra/RN, 26 de novembro de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:131E2C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>